

Ofício n.º 059/2022
Ref: Autos n.º MPMG-0261.18.000798-9

FORMIGA, 28 de janeiro de 2022

Senhor Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar n.º 34/94, vem remeter-lhe a RECOMENDAÇÃO N.º 01/2022, para:

A) que seja encaminhada a todos os vereadores dessa Casa Legislativa.

Vossa Excelência deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das informações sobre as medidas adotadas, relativamente à Recomendação referenciada.

Atenciosamente,



GUILHERME DE SALES GONÇALVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Exmo. Sr.
Marcelo Fernandes
Presidente da Câmara de Vereadores
Formiga/MG